



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 127/2020

PROTOCOLO Nº 233

13/08/2020

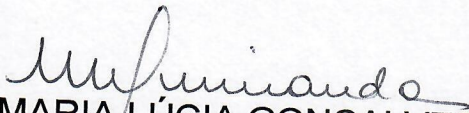
AUTORA: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências para aumentar a porcentagem do adicional de insalubridade dos profissionais de saúde que vêm atuando no combate ao Coronavírus em nosso município para 40% do salário mínimo da região (limite máximo legal).

JUSTIFICATIVA:

A medida é cabível, observadas as proporções dos efeitos da pandemia, o que implica grandes riscos às vidas, em especial, dos trabalhadores em questão e, consequentemente, requer o reconhecimento dessa realidade por parte do Poder Público.

Plenário Tetê Faria, em 13 de agosto de 2020


MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Vereadora

(x) Aprovado
() Rejeitado

17/08/20


Presidente